

**NOMEAÇÃO E RENOMEAÇÃO DO ESPAÇO:
CONSIDERAÇÕES SOBRE A “TUPINIZAÇÃO”
DA TOPONÍMIA BAIANA⁸**

Clese Mary Prudente (UNEB)

cleseprudente@gmail.com

Celina Márcia Abbade (UNEB)

celinabbade@gmail.com

RESUMO

Tomando por base as abordagens teóricas da etnolinguística e da lexicologia, com foco na onomástica e sob uma perspectiva histórico-cultural, apresenta-se o resultado do levantamento realizado com os topônimos dos municípios do estado da Bahia presentes nos volumes XX e XXI da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2 de julho de 1958. Neste trabalho, discute-se o equilíbrio encontrado entre o número de topônimos de etimologia portuguesa e indígena, resultado que se contrapõe ao registrado em outras regiões do Brasil, onde os designativos de origem portuguesa se sobrepõem às outras etimologias. A análise dos fatores que justificam o número significativo de locativos de origem indígena no *corpus* estudado apoia-se no processo de “tupinização” da toponímia baiana durante o Estado Novo, como resultado dos Decretos-lei nº 311, de 2 de março de 1938, e nº 5.901, de 21 de outubro de 1943, que tinham por propósito a normalização, sistematização e padronização da toponímia brasileira. Entende-se assim que um estudo toponímico precisa estar inserido em um contexto histórico-político que revele a dinâmica da nomeação e renomeação do espaço, bem como os fatores e agentes político-culturais responsáveis pelo processo.

Palavras-chave:

Onomástica. Toponímia. Municípios baianos. Tupinização. Estado Novo

1. Considerações iniciais

Como parte da lexicologia, a onomástica refere-se ao ato de nomear e envolve o estudo dos nomes próprios, lexias que individualizam seres (antroponímia) e lugares (toponímia). Constituídos de elementos linguísticos que, segundo Seabra (2006), conservam antigos estágios denominativos, os signos onomásticos representam uma fonte de estudo da língua e sua relação com o patrimônio cultural de um povo. Mais especi-

⁸ Este estudo faz parte do projeto de pesquisa *Redescobrimo a Bahia: um estudo toponímico dos seus municípios*, desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Língua e Linguagens (PPGEL) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), e insere-se no macroprojeto ATOBAH – *Atlas Toponímico da Bahia*, em desenvolvimento no NEL – Núcleo de Estudos Lexicais.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

ficamente em relação à toponímia, palavra derivada das formas gregas τόπος, "lugar", e ὄνομα, "nome", é considerada por Dick (1990) como a crônica de um povo, ao gravar o presente para o conhecimento das gerações futuras.

O ato de dar nomes aos lugares está ligado a aspectos motivacionais importantes dos valores sociais, políticos, culturais da comunidade. Por essa razão, para a análise e compreensão dos elementos que o influenciam, entende-se que os estudos toponímicos se relacionam à etnolinguística, área dos estudos linguísticos que se preocupa em perceber a influência da cultura no léxico e na gramática de uma língua, considerando, como afirma Isquierdo (2009, p. 44), que “a forma de designar determinados referentes evidencia valores, crenças, tabus veiculados pelo imaginário popular”.

Além disso, entendendo os topônimos como “fonte de conhecimento, não só da língua falada na região em exame, como também de ocorrências geográficas, históricas e sociais testemunhadas pelo povo que a habitou, em caráter definitivo ou temporário” (DICK, 1990, p. 42), o estudo dos topônimos pressupõe a utilização de conhecimentos derivados de outras áreas do saber científico, como a história e a geografia, tendo em vista que, como defende Carter (*apud* SEEMANN, 2005), ao ser nomeado, o espaço é simbolicamente transformado em lugar, passando a ser um espaço com história.

Desse modo, entende-se que em toda pesquisa envolvendo o processo de nomeação do lugar, os estudos linguísticos devem caminhar lado a lado com estudos histórico-geográficos, mais precisamente relacionados à geografia cultural, área do saber que considera a toponímia como uma herança preciosa das culturas passadas e o ato de nomear como uma demonstração de poder, como afirma Claval (2014).

Um verdadeiro tapete de nomes recobre a Terra, que se torna, assim, objeto de discurso. O batismo do espaço e de todos os pontos importantes não é feito somente para ajudar uns e outros a se localizar. Trata-se de uma verdadeira tomada de posse (simbólica ou real) do espaço. (CLAVAL, 2014, p. 197)

Assim, conciliando as abordagens teóricas da etnolinguística e da lexicologia, e sob uma perspectiva histórico-cultural, discute-se o equilíbrio encontrado entre o número de locativos de etimologia portuguesa e indígena entre os topônimos dos municípios do estado da Bahia, documentados nos volumes XX e XXI da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, publicados pelo IBGE em 2 de julho de 1958, resultado que se

contrapõe ao registrado em outras regiões do Brasil, onde os designativos de origem portuguesa se sobrepõem às outras etimologias.

2. A presença indígena na Enciclopédia Dos Municípios Brasileiros

Após a organização do *corpus* da pesquisa, que envolve os 169 topônimos referentes aos municípios do estado da Bahia presentes na *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, passou-se à identificação da origem de cada designativo, tomando-se por base as seguintes obras: *Contribuição Indígena ao Brasil*, do Irmão José Gregório, publicada em 1980; *Dicionário de Topônimos Brasileiros de Origem Tupi*, de Luiz Caldas Tibiriçá, publicada em 1985; *Dicionário de Tupi Antigo*, de Eduardo de Almeida Navarro publicada em 2013; *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, de Antônio Geraldo da Cunha, edição de 2013; *Dicionário Etimológico de Nomes e Sobrenomes*, de Rosário Farâni Mansur Guérios, edição de 1981; *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, de Antônio Houaiss, edição de 2001; *Falares Africanos na Bahia: Um Vocabulário Afro-Brasileiro*, de Yeda Pessoa de Castro, publicada em 2001; *O Tupi na Geografia Nacional*, de Theodoro Sampaio, edição de 2014.

Como resultado desse processo, foram identificados 82 topônimos de origem portuguesa, 82 de origem indígena, 5 formações híbridas de português e tupi antigo e apenas um topônimo de origem africana. Tal resultado difere de estudos toponímicos já realizados em outras regiões do Brasil⁹, em que o predomínio de nomes de etimologia portuguesa, em razão da força da colonização predominante, deu origem a uma toponímia dos vencedores. No entanto, os estudos realizados com os topônimos da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros* indicam que ter um nome indígena não significa necessariamente que o espaço tenha sido nomeado pelos seus primeiros habitantes e nem representa, de fato, a valorização da

⁹ No *Atlas Toponímico do Estado de São Paulo*, Dick (1992) identifica, dentre os 573 municípios analisados, 353 registros de designativos portugueses, 180 indígenas, 2 africanos e 37 formações híbridas indígena-portuguesas. O estudo desenvolvido por Seabra (2004) na Região do Carmo de Minas Gerais identificou 172 ocorrências de origem portuguesa, 16 de origem indígena, 7 formações híbridas indígena-portuguesas, 5 de origem africana, 1 formação híbrida africano-portuguesa e 5 de origem estrangeira diversa. Dos 78 topônimos dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, 62,8% são formados por termos vernáculos, 27% são de origem indígena e 10,2% constituem-se em nomes híbridos, conforme a pesquisa desenvolvida por Isquerdo (2008).

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

memória linguística indígena e uma demonstração de resistência às tentativas de apagamento da cultura nativa.

Assim, para entender os fatores responsáveis pelo equilíbrio encontrado entre o número de topônimos de origem portuguesa e indígena, presentes no *corpus* analisado, buscou-se conhecer os processos de “lusitanização” e “tupinização” pelos quais passaram a toponímia brasileira desde a chegada dos portugueses no século XVI.

Estudos toponímicos demonstram que, durante todo o período de exploração e colonização, os colonizadores desconsideraram o “tapete de nomes” já existente no solo brasileiro e trataram de renomear os lugares com designativos de etimologia portuguesa, atitude que, como defende Nascentes (1960, p. 103), obedecia a uma imposição oficial, “para fazer desaparecer o topônimo aborígene” e “dissimular a origem indígena dos povoados”, ou para “impedir que o idioma dos indígenas continuasse a suplantado dos colonizadores”.

Esse processo, identificado por Dick (1992) como uma superposição toponímica, e que representa uma forma simbólica de demarcar o domínio do invasor sobre um território invadido, foi intensificado durante o período das reformas pombalinas. Dentre as várias diretrizes do poderoso Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, destaca-se a lei de 6 de junho de 1755, que transformava as povoações indígenas em vilas, à semelhança das existentes em Portugal, batizadas com nomes portugueses. Assim estava determinado nas instruções do governo do Reino dirigidas ao ouvidor de Porto Seguro, Thomé Couceiro de Abreu, na Carta Régia de 3 de março de 1765, que deram origem aos quatro topônimos, presentes no *corpus* analisado, transplantados de vilas portuguesas no período pombalino (1759-1822): Alcobaça, Belmonte, Prado e Valença.

Ordena também S. Magestade que assim naquelas povoações chamadas Aldeyas que estão já domesticadas, como as que de novo se estabelecerem índios descidos; logo que êstes se desceram no competente número, se vão estabelecendo novas Vilas e se vão abolindo nellas os barbaros e antigos nomes que tiverem; e se lhes vão impondo outros novos de cidades ou vilas deste Reyno. (IBGE, 1958, v. XX, p. 70)

No caminho inverso do processo de “lusitanização” da toponímia brasileira durante os anos da colonização portuguesa, identifica-se o de “tupinização”, que tomou força no período de 1836 a 1870 com o movimento romântico de exaltação do indígena, considerado como antepassado da nacionalidade e guardião da terra, porque “podia ser representado

como o nativo legítimo do Brasil – aquele que desde sempre aqui viveu, e que lutou heroicamente contra os colonizadores estrangeiros” (JOBIM, 1997/1998, p. 41). No entanto, a busca de uma identidade nacional, afastada dos moldes europeus, já havia sido despertada nos brasileiros desde a independência do Brasil (1822), quando, imbuídos pelo espírito anticolonialista e nacionalista, passaram a identificar o índio como herói nacional.

3. A “tupinização” da toponímia e o nacionalismo da Era Vargas

No primeiro governo Vargas (1930-1945) o Brasil passou por intensas mudanças nas áreas política, econômica, institucional e social. O processo, iniciado em 1930 com o governo provisório, se completa em 1937, quando é outorgada a nova Constituição, dando início ao período conhecido como Estado Novo. Com poderes ilimitados, o presidente Getúlio Vargas deu continuidade ao seu projeto de reestruturação do Estado brasileiro, orientando-se cada vez mais para a intervenção estatal na vida nacional e para o nacionalismo econômico. (D’ARAUJO, 2011)

Conforme Abrantes (2007), o processo de concentração de poder no Estado se expressou, também, na modernização e centralização dos instrumentos de informação estatística, sistematizado na criação do Conselho Nacional de Estatística – CNE – e do Conselho Nacional de Geografia – CNG –, unidos, em 1938, para a formação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, órgão responsável pela implantação da Lei Geográfica do Estado Novo, ou Decreto-lei nº 311 de 02 de março de 1938. Ao dispor sobre a delimitação das malhas municipais e distritais, e definir regras específicas sobre o mapeamento e a racionalização da toponímia brasileira, provocando significativas alterações, a Lei Geográfica confirma a afirmação de Claval (2014) de que os nomes mudam em todo um espaço após a instauração de um novo poder, de uma invasão ou do triunfo de novas modas, o que o faz concluir que “nomear os lugares é impregná-los de cultura e poder”. (CLAVAL, 2014, p. 210)

Com a justificativa de que a divisão administrativa e judiciária do Brasil caracterizava-se pela “completa ausência de ordem, de estabilidade e de lógica” (LIMA, 1945, p. 729), coube ao IBGE, pela Resolução 26, de 15 de dezembro de 1937, apresentar o anteprojeto que foi adotado pelo Governo Federal e convertido no Decreto-lei nº 311, o qual, ao dispor sobre a divisão territorial do país, determina, no Artigo 10, que “não haverá, no mesmo Estado, mais de uma cidade ou vila com a mesma de-

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

nominação”, complementando, no Artigo 16, que “somente por leis gerais, na forma deste artigo, pode ser modificado o quadro territorial, tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia” (BRASIL, 1938), determinando ao governo o poder de modificar e delimitar os nomes geográficos do país. O Artigo 18 dessa Lei conlui que

os governos dos Estados, por decretos baixados até 31 de março de 1938, publicarão a relação das circunscrições administrativas e judiciárias já instaladas ao tempo desta lei, feitas as alterações de classificação e toponímia, bem como de categoria das sedes decorrentes dos critérios na mesma fixados, e de acordo com o modelo geral que o Conselho Nacional de Estatística formulará (*ibidem*).

Ainda no primeiro ano de vigência da Lei Geográfica, o Conselho Nacional de Geografia propôs, através da Resolução 61, de 24 de julho de 1939, aprovada pela Assembleia Geral de Conselhos Geográficos Nacionais, a inclusão de dispositivos que objetivassem as seguintes medidas relativas aos nomes das cidades e vilas:

- 1) Eliminação das duplicatas de nomes, em todo o país;
- 2) Redução dos nomes extensos;
- 3) Possível eliminação dos nomes estrangeiros ou de pessoas vivas, repetidos os imperativos da tradição e da vontade popular, bem como as legítimas homenagens;
- 4) Preferência da adoção de nomes da língua indígena regional ou relacionados a fatos históricos da região, em caso de substituição de topônimos;
- 5) Conservação dos nomes já consagrados pelas populações das localidades respectivas, que não contrariarem as disposições acima (LIMA, 1945, p.740-741).

As exposições gerais dirigidas ao Presidente da República¹⁰ foram convertidas no Decreto-lei nº 5.901, de 21 de outubro de 1943, o qual, com o propósito de normalizar, sistematizar e padronizar a toponímia brasileira, decreta:

Art. 7º Ficam estabelecidas as seguintes normas para a eliminação, no País, da repetição de topônimos de Cidades e Vilas, a efetivar-se no novo quadro territorial em preparo:

I - Quando duas ou mais localidades tiverem a mesma denominação, esta prevalecerá para a de mais elevada categoria administrativa ou judiciária, na

¹⁰ A exposição foi publicada na *Revista Brasileira de Geografia*, exemplar de abril de 1939, p. 148-154, assinada por José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Nacional de Estatística.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

seguinte ordem de precedência: Capital, sede de Comarca, sede de Termo, sede de Município, sede de Distrito.

II - No caso de haver mais de uma localidade da mesma categoria com o mesmo nome, este será mantido naquela que o possuir a mais tempo.

III - Como novos topônimos, deverão ser evitadas designações de datas, vocábulos estrangeiros, nomes de pessoas vivas, expressões compostas de mais de duas palavras sendo, no entanto, recomendável a adoção de nomes indígenas ou outros com propriedade local.

IV - Não se consideram nomes novos, e, portanto, não estão sujeitos ao disposto no item precedente, os casos de restabelecimento de antigas designações ligadas às tradições locais, vedadas, porém, as composições de mais de três palavras.

Parágrafo único. Exceções a essas normas, no que toca ao direito de prioridade na nomenclatura, serão admitidas, se ocorrerem motivos imperiosos, mediante acordo entre os Governos das Unidades Federativas interessadas. (BRASIL, 1943)

Em atendimento a essas determinações legais, várias alterações foram implementadas na toponímia da Bahia, tendo em vista que, como afirma Lima (1945), “os Estados cujos nomes de municípios mais se repetem em outros são os da Bahia e do Ceará” (p. 741). Nesses casos de repetição, observa-se o exposto nos itens I e II acima, os quais estabeleciam o princípio de que, quando houvesse várias localidades com a mesma denominação, esta seria mantida apenas na de maior categoria, e, no caso de haver diversas com a mesma categoria, prevaleceria o nome daquela em que fosse mais antigo.

Ainda segundo Lima (*ibidem*), os estudos então realizados concluíram que, em todo o país, aproximadamente mil e duzentas denominações de cidades e vilas seriam atingidas pelos propósitos sistematizadores dessa legislação. As mudanças despertaram certa reação por parte das populações interessadas, sendo considerados “inevitáveis os movimentos reivindicatórios de denominações cujas substitutas, por menos felizes ou pouco simpáticas aos habitantes”, não se consolidariam rapidamente (p. 745). Em 2000, o geógrafo baiano Milton Santos, em entrevista, reclamou da forma com a qual o nome de Itapira, cidade de sua infância, foi mudado para Ubaitaba.

Isso foi antes de o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) decidir que duas cidades diferentes não podiam ter o mesmo nome. Como tinha uma Itapira aqui, em São Paulo, a da Bahia teve que mudar o nome. Arranjaram uma outra combinação indígena, que deu por resultado Ubaitaba, que é também Itapira, em uma outra versão. (SANTOS, 2001, p. 73)

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

Considerando a preferência da legislação pelo simples, ao reduzir as designações extensas a duas, no máximo três palavras, e pelo autócone, ao proibir o uso de vocábulos estrangeiros e incentivar o emprego de termos indígenas, apresentam-se a seguir alterações realizadas, em atendimento a essas exigências da Lei, nos signos toponímicos da Bahia que fazem parte do *corpus* deste trabalho¹¹ e que influenciam no equilíbrio encontrado com relação ao número de designativos de origem portuguesa e de origem indígena.

Foram simplificados os seguintes topônimos: Bela Vista de Utinga > Utinga; Bom Jesus do Tremedal > Tremedal.

Identificados como repetidos em outros estados e considerados como de apropriação mais recente, foram alterados os seguintes topônimos baianos, conservando, no entanto, a origem indígena: Cajueiro > Acajutiba; Capivari > Macajuba; Guaraci > Coaraci; Itapira > Ubaitaba; Itatinga > Itapetinga; Pirangi > Itajuípe; Sapé > Sapeaçu; Serinhaém > Ituberá.

Foram substituídos por designativos indígenas, alguns literalmente traduzidos do português para o tupi, o que indica uma alteração feita no gabinete dos legisladores, os seguintes topônimos de origem portuguesa: Água Preta > Uruçuca; Alfredo Martins > Ubatã; Anchieta > Pia-tã; Areia > Ubaíra; Bom Sucesso > Ibitiara; Encruzilhada > Macarani; Monte Alegre > Mairi; Natal > Potiraguá; Palestina > Ibicaraí; Rio Branco > Paratinga; Rio Novo > Ipiaú; Rio Preto > Ibipectuba.

Tendo em vista que o foco desta análise se refere ao equilíbrio encontrado em relação ao número de designativos de origem portuguesa e de origem indígena na obra analisada, apresentam-se aqui apenas as alterações que impactaram nesse resultado, desconsiderando-se assim outras modificações produzidas na toponímia dos municípios baianos em atendimentos às legislações referidas.

4. Considerações finais

Com base no exposto, observa-se como a ação de agentes político-culturais pode determinar resultados não esperados nas pesquisas toponímicas, tendo em vista que, “atrás dos nomes de lugares escondem-se

¹¹ É importante lembrar que o *corpus* da pesquisa se refere aos topônimos de municípios baianos existentes no ano de 1958, data de publicação da obra base.

peças ou grupos que os inventam, decretam, aceitam, rejeitam ou mudam” (SEEMANN, 2005, p. 220). Desse modo, é imprescindível à pesquisa toponímica a realização de investigações históricas para que se possa ter uma melhor compreensão das relações entre língua, espaço, cultura e poder.

Assim, por entender, como Claval (2014), que os nomes dos lugares não são simples escolhas aleatórias, mas representações simbólicas, político e ideologicamente planejadas, defende-se que um estudo toponímico precisa estar inserido em um contexto histórico-político que revele a dinâmica da nomeação e renomeação do espaço, bem como os fatores e agentes político-culturais responsáveis pelo processo. Somente dessa forma pode-se pensar em iniciativas de preservação da toponímia como patrimônio cultural de um povo, considerando, como Guimarães Rosa, que “nome de lugar onde alguém já nasceu, devia de estar sagrado”. (1986, p. 39)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, Vera Lucia Cortes. O IBGE e a formação da nacionalidade: território, memória e identidade em construção. In: Simpósio Nacional De História – ANPUH, 24. São Leopoldo, 2007. *Anais eletrônicos...* São Leopoldo: ANPUH, 2007. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.0894.pdf>>. Acesso em: 20-04-2016.

BRASIL. Decreto-lei nº 311, de 02 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país. *Diário Oficial da União*, Seção 1, 7 mar.1938, p. 4249. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-311-2-marco-1938-351501-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20-04-2016.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.901, de 21 de outubro de 1943. Dispõe sobre as normas nacionais para a revisão quinquenal da divisão administrativa e judiciária do país. *Diário Oficial da União*, Seção 1, 23 out.1943, p. 15750. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5901-21-outubro-1943-415891-norma-pe.html>>. Acesso em: 20-04-2016.

CLAVAL, Paul. *A geografia cultural*. 4. ed. rev. Florianópolis: UFSC, 2014.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

D'ARAUJO, Maria Celina. *Getúlio Vargas*. Brasília: Edições Câmara, 2011.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. *A motivação toponímica e a realidade brasileira*. São Paulo: Edições do Arquivo do Estado, 1990.

_____. *Toponímia e antroponímia no Brasil*. Coletânea de estudos. 3. ed. São Paulo: FFLCH/USP, 1992.

GREGÓRIO, Irmão José. *Contribuição indígena ao Brasil*. Belo Horizonte: União Brasileira de Educação e Ensino, 1980.

GUÉRIOS, Rosário Farâni Mansur. *Dicionário etimológico de nomes e sobrenomes*. 3. ed. rev. e aum. São Paulo: Ave Maria, 1981.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Sales; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia, 2001.

IBGE. *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro: IBGE, vol. XX/XXI, 1958.

ISQUERDO, Aparecida Negri. O nome do município. Um estudo etnolinguístico e sócio-histórico na toponímia sul-mato-grossense. *Revista Prolíngua*. vol. 2, n. 2, jul/dez, 2008.

_____. O caminho do rio, o caminho do homem, o caminho das palavras... In: RIBEIRO, Silvana Soares Costa; COSTA, Sônia Bastos Borba; CARDOSO, Suzana Alice Marcelino. (Orgs.). *Dos sons às palavras: nas trilhas da língua portuguesa*. Salvador: Edufba, 2009, p. 41-60.

JOBIM, José Luís. Indianismo literário na cultura do romantismo. *Revista de Letras*, vol. 37/38, p. 35-48, 1997/1998.

LIMA, Raul. A divisão territorial administrativa e judiciária do Brasil. *Revista de Direito Administrativo*. v. 1, no. 2, 1945, p. 729-745. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/8528/7267>>. Acesso em: 20-04-2016.

NASCENTES, Antenor. A saudade portuguesa na toponímia brasileira. *Letras: Revista da Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná*. Curitiba: UFPR, n. 11, p. 102-107, 1960.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

NAVARRO, Eduardo de Almeida. *Dicionário de tupi antigo*. A língua indígena clássica do Brasil. São Paulo: Global, 2013.

PESSOA DE CASTRO, Yeda. *Falares africanos na Bahia*: um vocabulário afro-brasileiro. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/Topbooks. 2001.

ROSA, Guimarães. *Grande sertão*: veredas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SAMPAIO, Theodoro. *O tupi na geografia nacional*. 2. ed. São Paulo: O Pensamento, 1914.

SANTOS, Milton. *Território e sociedade*: entrevista. Entrevistadores: Odette Seabra, Mônica de Carvalho, José Corrêa Leite. 2. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. *A formação e a fixação da língua portuguesa em Minas Gerais*. 2004. 2 v. Tese. Doutorado (em Linguística). – FALE/UFMG, Belo Horizonte, 2004. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/ALDR-64KQ9A>>. Acesso em: 20-04-2016.

_____. ATEMIG – Atlas Toponímico do Estado de Minas Gerais: variante regional do ATB. In: *Múltiplas perspectivas em linguística*: Anais do XI Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional de Letras e Linguística (XI SILEL). Uberlândia: ILEEL, 2006.

SEEMANN, Jörn. A toponímia como construção histórico-cultural: o exemplo dos municípios do estado do Ceará. *Vivência*, n. 29, p. 207-224, 2005. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/Vivencia/sumarios/29/PDF%20para%20INTERNET_29/2_DOSSI%C3%8A_o%20espa%C3%A7o_parte%201/CAP%205_JORN%20SEEMANN.pdf>. Acesso em: 20-04-2016.

SOARES, José Carlos de Macedo. Exposição dirigida ao Senhor Presidente da República pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Revista Brasileira de Geografia*, ano I, n. 2, p. 148-154, abr. 1939.

TIBIRIÇÁ, Luiz Caldas. *Dicionário de topônimos brasileiros de origem tupi*. São Paulo: Traço, 1985.